



CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 18.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, convoco todos os membros efectivos da Ordem dos Enfermeiros com cédula profissional válida e no pleno gozo do exercício dos seus direitos, para uma reunião ordinária da Assembleia Geral nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, 21.º, n.º 1 e 22.º, n.º 1, 2 e 4, do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros aprovado pelo Decreto-lei n.º 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro, a realizar no **dia 26 de Março de 2022**, com início às **14:00 horas**, no Auditório Dionísio Gonçalves, do Instituto Politécnico de Bragança - Escola Superior Agrária, Campus de Santa Apolónia, 5300-253 Bragança, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Apresentação, discussão e votação do Relatório e Contas do ano 2021;

Ponto 2 - Apresentação, discussão e votação do Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2022.

No ponto prévio à ordem do dia:

- Leitura e aprovação da acta n.º 2 da reunião da Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de Junho de 2021.

O projecto de acta bem como os documentos a submeter à votação e discussão, estarão disponíveis na área reservada do site da Ordem dos Enfermeiros e serão fornecidos aos membros efectivos que os solicitarem, **a partir do dia 18 de Março de 2022**, na Sede ou nas Secções Regionais da Ordem, previamente à realização da Assembleia Geral.

Se à hora indicada para a realização da Assembleia Geral não se verificar a presença de 5% dos membros efectivos, a mesma terá lugar trinta minutos depois, com qualquer número de membros, de acordo com o artigo 23.º, n.º 2, do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros.

Os membros devem fazer-se acompanhar da respectiva Cédula Profissional válida para o ano em curso.

Lisboa, 21 de Fevereiro de 2022.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Manuel António Belo Costa